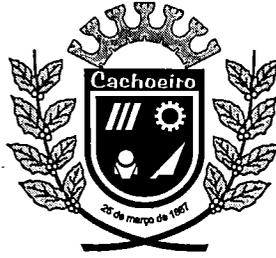


Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões: / /

(Rubrica do Presidente)



Data: / /

Número:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bastos

VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila

1º SECRETÁRIO: Renata Furtado

2º SECRETÁRIO: Diego Lillo

ASSUNTO:

Proj. de Dec. Ley N° 342

INICIATIVA:

Alcides Brás Zappato

HISTÓRICO:

concede comenda
Suldo Alaladão, ao Sr.
Roberto Souza Marques.

Decreto Legislativo nº 2855/2018 (25/10/18)

LEITURA: 23/10/18

1ª DISCUSSÃO: / /

2ª DISCUSSÃO: 23/10/18

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE:

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE:

PEDIDO DE VISTA:

/ / Ver: _____

/ / Ver: _____

/ / Ver: _____

PRESIDENTE:

PEDIDO DE URGÊNCIA: / /

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE:

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DOCUMENTO:	PD 2
PROTOCOLO GERAL:	76104
NÚMERO PRÓPRIO:	342
DATA PROTOCOLO:	22/10/18

**CONCEDE COMENDA “ARILDO VALADÃO” DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica concedida a **Comenda “Arildo Valadão”**, comemorativa à Semana Municipal da Juventude. Destinada a jovens que tenham comprovadamente destaques na vida política e social no Município ou no Brasil, conforme a Resolução nº 261/2012, ao Sr. **Roberto Souza Moraes**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2018.

B/

BRÁS ZAGOTTO

Vereador SD

APROVADO

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 23-10-18
PRESIDENTE

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Breve relato

Roberto Souza Moraes, é Advogado, Sócio Fundador do Escritório Moraes Advocacia & Consultoria Jurídica. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, ES - FEVIT/FDCI. É especialista em Direito Empresarial, Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus - FDDJ/SP. Ex Advogado Público da Empresa de Tecnologia da Informação do Município de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI. Ex Servidor Público do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo. Membro da ABRACRIM – Associação Brasileira de Advogados Criminalistas. Iniciou sua carreira integrando o escritório Cheim Jorge & Abelha Rodrigues Advogados Associados, localizado em Cachoeiro de Itapemirim/ES, pelo período de 2011 a 2013.

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2018.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador SD

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”